



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 790 | Itapevi, 31 de julho de 2020

www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVI GANHA WEST SIDE GALLERY II

Foto: Willian Leite/Comunicação/PMI



Itapevi valorizou os trabalhos das artistas da cidade e da Grande São Paulo

Página 2

ITAPEVI GANHA WEST SIDE GALLERY II

Itapevi valorizou os trabalhos das artistas da cidade e da Grande São Paulo

Foto: Willian Leite/Comunicação/PMI



Cidade conta com um dos maiores corredores de arte urbana do Brasil

As mulheres dominaram a cena na produção da West Side Gallery II, festival de grafite promovido pela Prefeitura de Itapevi. O evento foi realizado entre os dias 27 e 31 de julho, com 17 artistas de Itapevi e da Grande São Paulo. A proposta da administração municipal foi valorizar os trabalhos das mulheres, com o lema Girl Power (Poder Feminino), para colorir mais de 1 mil e duzentos metros quadrados do muro da CPTM, no Corredor Oeste, no centro. Entre os temas grafitados estão a beleza feminina, o empoderamento feminino e muita criatividade em formas, cores e mensagens.

As artistas trabalharam duro para ajudar na revitalização da região central com artes urbanas e cheias de significados. O resultado é que Itapevi ganhou um dos maiores corredores de arte urbana da região metropolitana do estado de São Paulo e do Brasil com 5.074 m² de pintura em grafite, somando os dois lados dos muros da Avenida Feres Nacif Chaluppe (Corredor Oeste), no Centro. Com a intenção de dar continuidade às intervenções artísticas pelo município, o objetivo do festival foi recuperar as paredes deterioradas ou pichadas. Foram grafitados 1.290,35 m² (435 metros lineares) nos muros no Corredor Oeste, cada artista escolheu o seu próprio trabalho.

Desta vez, os grafites foram pintados na Avenida Feres Nacif Chaluppe no trecho en-

tre o Skate Park e a parada de ônibus, próximo da estação de trem da CPTM Itapevi. Os estilos foram variados, entre figurativo e abstrato/geométrico. As pinturas foram realizadas com o material típico do grafite spray e também tintas látex.

As artistas participantes são Ana Mandalas, Tuka, Walléria, Letícia Oliveira, Beth Graffiti, Ju Vomero, Jess Vieira, Aline Awel, Ziza, Afolego, Kelly Reis, Carol Murayama, Jady Salvático, Gi Favetta, Marina Brisados, Mônica Barbosa e Chermie. Itapevi contou com alguns nomes locais, Walléria Miguel, de 24 anos, moradora da Vila Nova Itapevi que fez um mural que chama a atenção de quem passa: SEJA FORTE E CORAJOSA. "O importante é que as pessoas estão gostando e se identificando. Isso me deixou muito satisfeita com o resultado", contou a jovem.

Além das artistas locais, o Festival reúne nomes consagrados e conhecidos no circuito nacional e internacional, como Ziza. Há 14 anos, a grafiteira Ziza intervém em diversas cidades do Brasil e fora dele com suas obras que destacam a estética feminina negra e suas múltiplas faces.

Ziza possui traço e narrativa únicos. Já expôs em diversos espaços importantes na cidade e também já recebeu convites para intervenções artísticas nas cidades de Berlim, na Alemanha, e Washington D.C., nos Estados Unidos. É uma das promissoras ar-

tistas brasileiras do momento. A idealização do projeto é da Prefeitura com patrocínio da empresa Código Engenharia.

SOBRE A WEST SIDE GALLERY

Uma das maiores galerias de arte urbana do Brasil, a West Side Gallery, no Corredor Oeste, no Centro, é um marco artístico. Na primeira etapa foram pintados 3.784 m² (630 metros lineares), com grafites em diversos estilos. A pintura aconteceu no sentido bairro/centro, com início próximo à Praça Carlos de Castro e do ponto de táxi e término na rotatória da Cohab. Para ter uma ideia de comparação, a obra de Itapevi já é quase quatro vezes maior que o Beco do Batman, que fica na Vila Madalena, na capital. No total, 18 artistas convidados pintaram essa galeria, entre eles, nove foram moradores do município. A obra revitalizou uma área que antigamente era deteriorada.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Editais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA EDUCA ITAPEVI S.A. – SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA DE ECONOMIA MISTA**

Ficam convocados os acionistas fundadores da Sociedade Anônima Fechada de Economia Mista denominada EDUCA ITAPEVI S.A para a assembleia de constituição da sociedade, que se realizará de modo exclusivamente digital, no dia 06 de agosto de 2020, às 11:30h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Constituição de Sociedade Anônima Fechada, de economia mista, EDUCA ITAPEVI S.A; (II) Subscrição de Ações; (III) Integralização de Ações; (IV) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (V) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Nos termos da IN nº 81/20 do DREI, será utilizado o sistema de videoconferência Zoom para participação a distância, através de link com senha de acesso. Os votos serão computados mediante autuação remota. Os documentos de identificação dos acionistas e/ou de seus procuradores deverão ser enviados via e-mail para "victoria@cattapretaleal.adv.br". Recebidos os documentos, o e-mail será respondido com o link e senha para acesso. Itapevi (SP), 28 de julho de 2020.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA EDUCA ITAPEVI S.A. – SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA DE ECONOMIA MISTA**

Ficam convocados os acionistas fundadores da Sociedade Anônima Fechada de Economia Mista denominada EDUCA ITAPEVI S.A para a assembleia de constituição da sociedade, que se realizará de modo exclusivamente digital, no dia 06 de agosto de 2020, às 11:30h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Constituição de Sociedade Anônima Fechada, de economia mista, EDUCA ITAPEVI S.A; (II) Subscrição de Ações; (III) Integralização de Ações; (IV) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (V) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Nos termos da IN nº 81/20 do DREI, será utilizado o sistema de videoconferência Zoom para participação a distância, através de link com senha de acesso. Os votos serão computados mediante autuação remota. Os documentos de identificação dos acionistas e/ou de seus procuradores deverão ser enviados via e-mail para "victoria@cattapretaleal.adv.br". Recebidos os documentos, o e-mail será respondido com o link e senha para acesso. Itapevi (SP), 28 de julho de 2020.

Processo SUPRI 358/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 180 (CENTRO E OITENTA) ESTAÇÕES DE TRABALHO (MICROCOMPUTADOR) COM SISTEMA OPERACIONAL, MONITOR E KIT COM TECLADO E MOUSE COM FIO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.). – Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 10h00min do dia 03/08/2020 até as 09h00min do dia 13/08/2020. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 13/08/2020. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h15min do dia 13/08/2020. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/07/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 077/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 17/08/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/07/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Saúde**Vigilância Sanitária****Comunicados**

Ano 12| edição nº ____ |Itapevi, 30 de julho 2020
www.itapevi.sp.gov.br

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 11 e artigos 17 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2019, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda – processo nº 001903/2001

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (LTA nº 06/2020) – Processo nº 021727/2019

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA REMOÇÃO DE BENS:

Razão Social: Hospedagem Luz e Fé Eirele (TRM nº 0031).

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Result Serviços Radiológicos Ltda (AIP nº 3446 – Multa - inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) processo nº 006937/2020, Cura – Centro de Ultras e Radiologia S A (AIP nº 3447 – Multa - Inciso III do Artigo 122 da lei Estadual 10.083/98) processo nº 006691/2020, Banco de Sangue Paulista Ltda (AIP nº 3437 – Multa – Inciso III do Artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) processo nº 006933/2020

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Médicos e Cirúrgica Cajamar Ltda (AIF nº 3417) – Processo nº 007348/2020

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

.....

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**DECRETO-SFP Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.748, de 08 de novembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.863.835,20 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.748, de 08 de novembro de 2019 as dotações apontadas do Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior e excesso de arrecadação verificado nas seguintes receitas:

I – Receita denominada: Educação - FUNDEB – Magistério – Código de aplicação nº 2610000, Fonte de Recursos nº 92, no valor de R\$ 3.001.959,07 (três milhões, um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de janeiro de 2020.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de janeiro de 2020.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1566	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1002	01	1000160	12.755,87
1565	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1002	01	1000159	19.193,88
1567	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1002	01	1000161	183.885,45
752	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	02	2620000	500.000,00
581	16.01.00	3.3.90.36.00	6	122	17	2002	1	1100000	440.000,00
285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	1	1100000	1.500.000,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	1100000	118.000,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	90.000,00
TOTAL									2.863.835,20

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
862	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	02	2730000	500.000,00
1199	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1017	1	1100000	903.835,20
1141	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1031	1	1100000	900.000,00
602	16.04.00	3.3.90.39.00	6	451	17	2062	1	1100000	150.000,00
1204	16.04.00	4.4.90.51.00	6	453	17	1013	1	1100000	200.000,00
557	16.02.00	4.4.90.52.00	6	181	17	1001	1	1100000	50.000,00
571	16.02.00	4.4.90.51.00	6	181	17	1002	1	1100000	40.000,00
274	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2036	1	1100000	120.000,00
TOTAL									2.863.835,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
1576	11.02.00	3.1.90.11.00	12	361	11	2002	92	36100000	3.001.959,07
TOTAL									3.001.959,07



Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA

A Prefeitura do Município de Itapevi, informa que inicialmente a Junta Médica do dia 04/08/2020 está cancelada. As reconvocações serão feitas em momento oportuno.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 28/07/2020

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ADRIANA MAZZUCCO	198055055	ANALISTA EXECUTIVO- ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/07/2020	365 DIAS
2	ANSELMO FÉLIX MARQUES	231044306	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/07/2020	365 DIAS
3	EMERSON AMARO DA SILVA	242662973	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/08/2020	90 DIAS
4	FABIANO PEDROSO FIGUEIREDO	262529373	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	28/07/2020	60 DIAS
5	GILSON CANDIDO MARCELINO	301156888	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	ABERTURA DE CAT	03/07/2020	7 DIAS
6	JULIANA ANDRADE BONACORDI	451958998	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	02/08/2020	60 DIAS
7	MARIA ABADIA DOMINGOS DOS SANTOS	232954872	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/07/2020	90 DIAS
8	MARIA LUIZA SOBREIRA DE OLIVEIRA	287252383	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/07/2020	365 DIAS
9	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	201950285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/07/2020	180 DIAS
10	PRISCILA ALVES PORTELLA LOPES	255479189	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/07/2020	365 DIAS
11	THEMISTOCLIS LOYOLA BATISTA	417137461	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	ABERTURA DE CAT	03/07/2020	12 DIAS
12	VALDIRENE DE LIMA SILVA PEREIRA	32979582X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	29/07/2020	90 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**ITAPEVIPREV****Atos Oficiais****Portarias****058/2020**

058/2020	JOAO DA CRUZ FERREIRA	Pensão por morte da servidora MARLI CATARINA DOS SANTOS, conforme Processo nº 0037/2020.
----------	-----------------------	--

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI**Atos Oficiais****Portarias**

091/2020	Luciana Rodrigues Alves de Souza	Concessão de 20 dias de férias
092/2020	Comissão Processante	Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 2º da Portaria nº 083 de 03 de junho de 2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade da Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana
Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi
Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior,
Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon
Medrano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

